



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 1.117, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 792/2013, datado de 08/05/2013 que abriu sindicância para apurar responsabilidade da multa de trânsito aplicada ao veículo Marca/Modelo FIAT Fiorino Vida Ambulância, fabricação/modelo 2011/2012, Placa NJW 7462.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora VANDA MOREIRA SALONINI, responsável pelo controle de Ambulância do Hospital Municipal, face a Decisão Final do Prefeito Municipal para apurar responsabilidade da servidora, por omissão no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal